

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 69/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2024**

**RATIFICAÇÃO**

Trata-se de inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a Contratação de serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, perfazendo quatro vagas, para fins de acolhimento institucional à uma adolescente e um grupo de irmãos, sendo três 3 crianças, na entidade pública LAR ACOLHEDOR, CNPJ 10.580.349/0001-01, localizada na Rua Menino Bernardo, nº 888, na cidade Três Passos, Rio Grande do Sul, nos termos do *caput* do art. 74, da Lei 14.133/2021, conforme condições estipuladas no presente termo.

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido processo licitatório, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 74, do *caput* 14.133/2024 e Decreto Municipal 199/2023, de 01 de dezembro de 2023, para que fosse possível a DISPENSA DE LICITAÇÃO foram atendidos.

Esta é a decisão.

Belmonte/SC, 02 de julho de 2024.

**Jair Antonio Giumbelli**  
**Prefeito Municipal**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

Tel./Fax (49) 3625 0066

[www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br) - e-mail: [licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br](mailto:licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br)

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)